



EDITAL N° 291/2019/UNESC

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, entidade educacional e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, situada na Avenida Universitária, nº. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, neste ato representada pela Diretora Presidente da FUCRI, Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a abertura de processo seletivo para seleção de bolsista para o **Projeto Tigrinhos**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO TIGRINHOS

1.1. O Projeto Tigrinhos tem por objetivo:

- a) Estruturar e organizar escolinhas de futebol, na região, com perspectiva de formação/educação, fomento e descoberta de novos talentos, proporcionando ao Criciúma E.C, a Unesc e as Prefeituras maior alcance de seu papel social.
- b) Implantar escolinhas do Criciúma E. C. nos municípios da região;
- c) Desenvolver estratégias técnicas e científicas de treinamento e formação de jogadores de futebol;
- d) Contribuir para fidelização de novos torcedores para o Tigre;
- e) Oportunizar as crianças a possibilidade de participar do Criciúma E.C;
- f) Promover a integração Universidade – Clube – Prefeituras.

2. DOS PRAZOS, LOCAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os alunos interessados em participar do processo seletivo para a vaga no Projeto Tigrinhos deverão realizar a sua inscrição na coordenação do curso de Educação Física ao qual o projeto está vinculado, segundo o cronograma abaixo:

Atividades	Data
Lançamento do edital na página da UNESC	06 de setembro de 2019
Encerramento das inscrições	10 de setembro de 2019 até às 12h
Entrevistas com inscritos	11 a 13 de setembro de 2019
Divulgação dos resultados na página da UNESC	13 de Setembro de 2019

2.2. Para a inscrição os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (anexo I).

2.2.1. A ficha de inscrição poderá ser encaminhada por e-mail para o curso de Educação Física educacaofisica@unesc.net ou entregue diretamente na Coordenação do Curso, ambos até as 12h do dia 10/09/2019.

3. DEFINIÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

3.1. Bolsista do Projeto Tigrinhos: são os estudantes dos cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura, que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura da UNESC;
- b) ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso;
- c) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.

3.2 O estudante que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista do Projeto Tigrinhos, desde que a relação de trabalho não seja com a UNESC e possua disponibilidade de horas.

3.3 Cabe ao bolsista do Projeto Tigrinhos:

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto Tigrinhos, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades que encontra-se disponível para consulta na Secretaria do Curso de Educação Física.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção do bolsista será conduzida pelo coordenador do Projeto em conjunto com a coordenação do curso de Educação Física da UNESC.

4.1.1 O candidato será avaliado e selecionado a partir da soma da pontuação adquirida em dois critérios:

- a) a média do Desempenho acadêmico (pontuação de 0 a 10), analisado a partir do espelho escolar;
- b) a do desempenho em entrevista (pontuação de 0 a 10).

4.2. Em caso de empate na soma das pontuações, será selecionado:

- a) O acadêmico com o menor número de reprovações;
- b) O acadêmico que tiver cursado o maior número de disciplinas relacionadas à prática pedagógica.

4.3. Em caso de desistência do candidato selecionado, a comissão passará ao próximo nome da lista de classificados segundo os critérios deste edital.

4.4. Em caso de descumprimento pelo bolsista do Plano de Atividades ou mantiver condutas inadequadas para com o desenvolvimento do projeto, a bolsa será cancelada.

5. DO VALOR DAS BOLSAS

5.1 Será disponibilizada uma vaga, sendo que a bolsa assegurará auxílio financeiro ao acadêmico beneficiado e será depositada em conta corrente fornecida pelo bolsista. O valor mensal da bolsa corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos a este edital, serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias.

Criciúma, 06 de setembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc
Diretora Presidente da FUCRI



EDITAL Nº 291/2019/UNESC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO TIGRINHOS

Nome completo do acadêmico:		
Recebe alguma bolsa? () Sim () Não Se sim, qual bolsa? _____		
Código acadêmico:	Ano de ingresso:	E-mail:
Telefone:		
Data de nascimento:	Identidade:	CPF:
Banco:	Conta corrente:	Agência:

Data de inscrição -

Assinatura do acadêmico -

Obs. Caso a inscrição seja feita por e-mail, a assinatura será realizada no ato de entrega da documentação.